

## EDITAL

### CANDIDATURA ATRAVÉS DE REINGRESSO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

ANO LETIVO DE 2025/2026

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **reingresso nos cursos de Mestrado da ESD**, nomeadamente para o [Mestrado em Ensino da Dança](#) e para o [Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais](#), para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com a legislação aplicável.

#### 1. Condições para a Candidatura

1 - Pode requerer o reingresso no ano 2025/2026 o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar (2024/2025).

2 - Atendendo às importantes mudanças verificadas nos planos de estudo nos últimos anos, tanto do ponto de vista da área científica, como das condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão alvo dum processo de creditação, em que serão tidos em conta os conteúdos das disciplinas realizadas.

#### 2. Número de Vagas

Não existem limitações quantitativas.

#### 3. Processo de Candidatura

**3.1.** A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola, através do portal académico.

**3.2.** Os candidatos ao formalizar a sua candidatura podem submeter o documento de Identificação (frente e verso) - opcional.

**3.3.** O emolumento a pagar para o Reingresso é de 40€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

**3.4.** Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas cujo emolumento esteja regularizado, dentro do período de candidatura.

#### **4 - Prazos**

Haverá uma única fase de candidaturas de acordo com o seguinte calendário:

- Candidaturas (*online*): **28 de abril a 03 de setembro de 2025**
- Publicação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **5 de setembro de 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **5 a 9 de setembro de 2025**
- Publicação da lista definitiva\* (*online*): **10 de setembro de 2025**
- Matrículas (*online*): **11 e 12 de setembro de 2025**

\* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 5 de setembro passam a definitivos a 10 de setembro.

#### **5. Propinas e Taxas**

- 5.1.** O valor da propina para o ano letivo de 2025/2026 é definido em Edital para todos os estudantes, diferindo conforme o curso, ano e regime de inscrição do estudante.
- 5.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.
- 5.3.** Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 15 de abril de 2025

A Subdiretora

(Professora Doutora Madalena Xavier)